



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 121/2019, PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE Santa Catarina, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

No dia 15/12/2020, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito e.e, Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Senhor **Gilsoni Lunardi Albino**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, compactuam o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO**, do contrato, para o período abaixo descrito será de **R\$ 30.358,62 (trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, em 12 parcelas, sendo: 11 parcelas no valor de R\$ 2.529,88 e 1 parcela no valor de R\$ 2.529,94 conforme memorando 15.444/2020, enviado pela Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento. Segue descritivo abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	64152 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - DOM/SC	MES	12	1.190,00	14.280,00
2	64153 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE OBRAS	MES	12	544,01	6.528,12
3	64154 - SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - GESTÃO SIMPLES NACIONAL	MES	12	550,00	6.600,00
4	64155 - SERVIÇO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - REGISTRO MERCANTIL INTEGRADO - REGIN	MES	12	245,875	2.950,50
Total Geral					30.358,62

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

O prazo de **VIGÊNCIA** que era até 31/12/2020, passará a ser até **31/12/2021**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto Dos Passos
Prefeito

CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA

Contratado
Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: